LEI MUNICIPAL N.º 483/2007 **DE 26 DE JANEIRO DE 2007.**

È DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 9.328,93 (NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Decreta à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R$ 9.328,93 (Nove mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) , obedecidas às classificações, orçamentárias.

04.00 –SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULT. E INFRA-ESTRUTURA
04.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1102.1023 – AQUISIÇÃO TRATOR ESTEIRAS - UNIÃO
3.4.4.9.0.5.2.00.00.00.00 – VINC. 1053 -Equipamentos e Material Permanente 9.328,93
TOTAL DO CRÉDITO 9.328,93

a) servirá de cobertura para o Crédito Especial, rendimentos de aplicações financeiras da conta bancária 006/647006 Convênio Trator Esteira , Agência 1151 Caixa Econômica Federal

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL , em 26 de Janeiro de 2007.

PUBLICADO
DE 26/01/07
A 09/02/07

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL